



CURRICULUM VITAE

Nome: Ildeu Pereira da Trindade

Data de Nascimento: 09/01/1948

Profissão: Encarregador de serviços

End: Rua Cachoeira 864, Bairro Cachoeira

Telefone: (038) 3676-5172

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Abaeté-MG

FILIAÇÃO:

Pai: João Pereira da Trindade

Mãe: Maria Catarina de Jesus

FORMAÇÃO ESCOLAR

Ensino Fundamental Completo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- carpinteiro de serralheria

REFÊNCIAS PESSOAIS:

Telefones: (038) 3676-4723 Irineu (irmão)

(038) 3677-5099 João do Carmo

Ildeu Pereira da Trindade
ILDEU PEREIRA DA TRINDADE



Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Diocese Paracatu - Leste II
Frades Carmelitas e Diáconos Permanentes



Of. 15/2010

Ao
Excelentíssimo Sr. Vereador
Edimilton Andrade

Paz e luz em Cristo Jesus!

Declaro, para o fim de concessão de Título de Mérito Cultural que senhor Ildeu Pereira da Trindade é pessoa bastante conhecida e querida em nossa paróquia, sobretudo pelo fato de executar ao violão e sem qualquer remuneração, os cantos religiosos de nossas celebrações litúrgicas.

E porque o sobrescrito é verdade, assino a presente declaração.

Saudações em Cristo e Maria.

Unaí – MG, 28 de abril de 2010.

Fr. Atanael, O. Carm.
Frei Atanael de Almeida Lima O. Carm.
Pároco

Sede Administrativa - Convento do Carmo

Rua Calixto Martins de Melo, 460 - Tel.: (38) 3676-1207 - CEP 38.610-000 - Unaí - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Edimilton Andrade(PP) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Ildeu Pereira Trindade.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza a prevista na presente proposição.

Unaí, 3 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.


SERVIDORA ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA